

Carvalho, S/N, Bairro: Centro, CEP: 57.860-000, São José da Laje-AL, no valor global R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Jacaré dos Homens/AL, 16 de Março de 2023.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jacaré dos Homens/AL

Publicado por:

Isac Emanuell de Holanda Cavalcante dos Santos

Código Identificador:D16C302D

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento administrativo com a locação de sistema de protocolo, treinamento, suporte técnico, acompanhamento, digitalização e organização dos processos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a **LIMA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 22.088.943/0001-50, com sede na Rua Boa Vista, nº 96, Bairro: Centro, CEP: 57.975-000, Colônia Leopoldina-AL, no valor global R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Jacaré dos Homens/AL, 16 de Março de 2023.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jacaré dos Homens/AL

Publicado por:

Isac Emanuell de Holanda Cavalcante dos Santos

Código Identificador:F57EE079

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à internet banda larga de 100MB, visando atender as necessidades da Câmara de Jacaré dos Homens/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a **SUPER CONNECT TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 15.392.907/0001-10, com sede na Rua São Francisco, nº 312, Bairro: Centro, CEP: 57.442-000, Olho d'Água das Flores-AL, no valor global R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Jacaré dos Homens/AL, 17 de Março de 2023.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jacaré dos Homens/AL

Publicado por:

Isac Emanuell de Holanda Cavalcante dos Santos

Código Identificador:B5A792EF

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de site institucional e alimentação do Portal da transparência visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a **W.F. RODRIGUES AGÊNCIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 27.831.995/0001-99, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 63, Bairro: Centro, CEP: 57.445-000, São José da Tapera-AL, no valor global R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Jacaré dos Homens/AL, 15 de Março de 2023.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jacaré dos Homens/AL

Publicado por:

Isac Emanuell de Holanda Cavalcante dos Santos

Código Identificador:C518A28D

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, implantação, acompanhamento de sistema de gestão pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a **HILDEBRANDO LOURENÇO FERREIRA NETO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 36.141.363/0001-94, com sede na Rua Dr. Genésio de Carvalho, S/N, Bairro: Centro, CEP: 57.860-000, São José da Laje-AL, no valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Jacaré dos Homens/AL, 27 de Março de 2023.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jacaré dos Homens/AL

Publicado por:

Isac Emanuell de Holanda Cavalcante dos Santos

Código Identificador:8E99780D

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, CNPJ sob o nº 12.250.999/0001-06. CONTRATADA: DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J nº 26.101.017/0001-29. Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos através de Show com a Banda Fulô de Mandacaru pertinentes à Festa tradicional em comemoração aos Festejos Juninos no Município de Jacaré dos Homens no ano de 2023. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: A partir de sua assinatura, com prazo máximo até 31 de dezembro de 2023. Dotação

Orçamentária: 09.0990.13.392.0006.2036 - Apoio às festividades cívicas, tradicionais e culturais do município 3390.39.00.00.00.000 - 0010 recursos próprios.

Jacaré dos Homens /AL, 27 de março de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:E4938055

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

“ APROVA E DÁ PUBLICIDADE AO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA ALAGOAS.”

JOSÉ SEVERINO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Pela Constituição Federal, atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Japaratinga, que acompanha o presente decreto.

Parágrafo Único – O Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Japaratinga fica disponibilizado para consulta nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL, bem como nos sites e demais plataformas digitais correlatas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os todos os dispositivos anteriores.

Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Japaratinga/AL, 22 de março de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:DF4B3432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2023 (23 DE MARÇO DE 2023)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as Leis Municipais de nº 512/2014, de 30 de dezembro de 2014 e nº 564/2014, de 29 de novembro de 2017, a qual instituiu o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e o Fundo Municipal de Turismo de Japaratinga - FUMTUR;

RESOLVE:

Art. 1º. Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do conselho de Conselho Municipal de Turismo.

Representantes da Secretaria de Turismo:

Lucas Victor da Silva Rodrigues – CPF: 111.437.674-46.

Presidente.

Carlos Rogério Ludolf de Andrade Lima Neto – CPF: 081.471.844-25

Secretária

Representante da Secretaria de Finanças:

Marcones Jerfson Barros – CPF: 113.865.114-12.

Tesoureiro.

Hugo Rafael Pereira Marques Cedrim – CPF: 084.538.654-93.

Suplente.

Representantes da Costa dos Corais Convention & Visitors Bureau:

Ana Maria Carvalho – CPF: 360.463.428-80

Titular.

Sofia Pimentel Bleuel – CPF: 360.463.428-80

Suplente.

Representantes da Associação dos Bugueiros de Japaratinga - ABJ:

Ricardo André Duarte Santos – CPF: 508.579.164-91;

Titular.

Lia Porto Jatobá – CPF 420.433.284-68;

Suplente.

Representantes do Instituto Federal de Alagoas - IFAL (Maragogi):

Sandra Maria Patriota Ferraz – CPF 228.835.684-72.

Titular.

Anne Franciely da Costa Araújo – CPF 526.924.004-10;

Suplente.

Representantes da Associação Japaratinguense de Bugueiros - Japa Buggy:

Lucas Bezerra de Freitas – CPF 091.155.904-37;

Titular.

Jose Luan Bezerra de Freitas – CPF 105.922.354-67;

Suplente.

Representantes da Secretaria de Cultura:

Rafael Santos do Nascimento – CPF 059.662.374-76;

Titular.

Jamerson Verissimo dos Santos – CPF 089.264.014-64;

Suplente.

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Paulo Sérgio dos Santos Souza – CPF 046.811.474-27;

Titular.

Igor Santana Guedes – CPF 119.044.784-33;

Suplente.

Representantes da Secretaria de Administração:

Kaliu Marcelo dos Santos Silva – CPF 069.175.754-29.

Titular.

David Leite Guimarães – CPF 123.177.544-00.

Suplente.

Representantes da Associação de Bugueiros de Japaratinga/AL - ABJ.

Carlos Alberto Marques Pereira Filho – CPF: 104.965.094-00.

Titular.

Ricardo Costa dos Santos – CPF: 077.613.784-01.

Suplente.

Representantes da Associação de Criadores de Abelha de Japaratinga- ACAJ.

Robson de Moraes Calaça – CPF: 063.129.164-48.

Titular.

Thiago Barros de Prado Moura – CPF: 008.542.764-08.

Suplente.

Representantes DA Associação Brasileira de Agências e Viagens de Alagoas - ABAV-AL.

Samuel de Oliveira da Silva – CPF: 024.089.874-58

Titular

Carlos Pimentel Lopes Villanova – CPF: 411.406.804-04.

Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de 02 (dois) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:B18A3031